



CF N° 8226/ADRJ(ADRJ-4)/2012.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2012.

Diversas Empresas

Assunto: Homologação do Certame e Apresentação da Garantia Contratual pela Licitante Adjudicatária.  
Ref.: Pregão Presencial n° 288/ADRJ/SBRJ/2012.  
Objeto: **CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS DESTINADAS À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE COM PREÇO REGISTRADO E DEPÓSITO, LOCALIZADAS NO TERMINAL DE DESEMBARQUE DO AEROPORTO SANTOS-DUMONT.**

1. Comunicamos a V.Sa. que o Sr Gerente Comercial e de Logística de Carga da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, em 20/12/2012, HOMOLOGOU pelo critério de maior oferta, a licitação em referência, em favor da empresa RA CATERING LTDA, CNPJ 17.314.329/0001-29, pelo valor global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e o percentual de 5% sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial, pelo período de 60 (sessenta) meses.

2. Informamos que os autos do procedimento licitatório – Pregão Presencial n° 288/ADRJ/SBRJ/2012, estão sendo enviados à área de Contratos para elaboração do instrumento contratual. Dessa maneira, a empresa adjudicatária deverá providenciar, nos termos da cláusula 13.1.3 e seguintes do Edital, em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do objeto deste certame, e entregar na INFRAERO antes da assinatura do Contrato, a “Garantia de Cumprimento do Contrato”, com prazo de vigência igual ao do contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, respeitada a ressalva constante da alínea “d.4” da cláusula 13.1.3. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:

- ✓ Multas;
- ✓ Penalidades;
- ✓ Indenizações;
- ✓ Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;

**Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
Superintendência Regional do Rio de Janeiro**

Av. Almirante Silvio de Noronha, 361 a 365, Bloco C, 2º andar - Rio de Janeiro – RJ - CEP 20021-010  
Fone: (0xx)(21) 3814-7070 Fax: (0xx)(21) 3814-7901  
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>



Continuação CF Nº 8226/ADRJ(ADRJ-4)/2012

- ✓ Obrigações trabalhistas e previdenciárias e/ou de Seguridade Social de qualquer natureza, para contratos que requerem cessão de mão-de-obra;
- ✓ Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato;

3. Informações na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Sílvio de Noronha, 361 a 365 - Bloco C - 2º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, ou pelos telefones (0\*\*21) 3814-1 ou no endereço eletrônico: [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao).

Atenciosamente,

**REGINA FÁTIMA DE ANDRADE MEDEIROS TAVARES**  
Pregoeira

**Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária**  
**Superintendência Regional do Rio de Janeiro**  
Av. Almirante Sílvio de Noronha, 361 a 365, Bloco C, 2º andar - Rio de Janeiro – RJ - CEP 20021-010  
Fone: (0xx)(21) 3814-7070 Fax: (0xx)(21) 3814-7901  
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>